= Portaria nº 893 =

O senhor Antonio Lisseo, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a Dª Maria da Conceição Macedo Pereira, dois mêses e dois dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à partir de 6/8/68, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1890-A, datado de 5/8/68, que recebeu o seguinte despacho:- "Deferido".

Registre-se e cumpra-se

Prefeito Municipal

P.M. de Lorena, 20 de agôsto de 1968

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 20 de agôsto de 1968.

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto